



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				57.817.621,84
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			4.158.499,42	
1110.00.00	IMPOSTOS		4.158.499,42		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.994.398,82			
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.056.242,69			
0.1112.02.00.00-00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.056.242,69			
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	773.860,66			
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	700.745,28			
0.1112.04.31.00-00	I.R.R.F. SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	700.745,28			
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	73.115,38			
0.1112.04.34.00-00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	73.115,38			
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	164.295,47			
0.1112.08.00.00-00	IMPOSTO S/TRANSM. "INTERVIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	164.295,47			
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.164.100,60			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.164.100,60			
1113.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.164.100,60			
0.1113.05.01.00-00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.164.100,60			
1120.00.00	TAXAS			0,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00			
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00			
0.1121.31.00.00-00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00			
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00			
0.1121.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00			
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
1122.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00			
0.1122.21.00.00-00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00			
0.1122.28.00.00-00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00			
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
0.1122.90.00.00-00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00			
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
0.1122.99.00.00-00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00		
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
0.1130.99.00.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00			
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			3.331.273,29	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.026.553,60	3.026.553,60		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.026.553,60			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.590.979,16			
0.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	73.081,37			
7.1210.29.01.00-29	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.517.897,79			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.391.925,91			
0.1210.29.07.00-29	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.391.925,91			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	43.648,53			
0.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	29.533,72			
7.1210.29.15.00-29	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	14.114,81			
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00		
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1220.99.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1220.99.01.00-00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00			
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	304.719,69	304.719,69		
0.1230.00.00.00-31	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	304.719,69			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			509.823,56	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		509.823,56		
1325.00.00	REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	477.743,26			
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	331.717,23			
1325.01.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	64.233,52			
0.1325.01.01.00-04	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	64.233,52			
1325.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	17.236,69			
0.1325.01.02.00-15	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	17.236,69			
1325.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	110.919,18			
0.1325.01.03.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE	110.919,18			
1325.01.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	2.535,24			
0.1325.01.09.00-35	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	2.535,24			
1325.01.10	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	31.122,88			
0.1325.01.10.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	31.122,88			
1325.01.99	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	105.669,72			
0.1325.01.99.00-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	98.205,55			
0.1325.01.99.04-29	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	7.327,92			
0.1325.01.99.05-00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	136,25			
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	146.026,03			
1325.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	146.026,03			
0.1325.02.99.00-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	144.910,57			
0.1325.02.99.01-00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.115,46			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	32.080,30			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	32.080,30			
0.1328.10.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	38.556,70			
9.1328.10.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	-6.476,40			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
0.1328.20.00.00-29	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM	0,00			
9.1328.20.00.00-29	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00		
0.1390.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00			
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00		
0.1490.00.00.00-00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00			
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
0.1600.13.01.00-00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00			
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
0.1600.99.00.00-00	OUTROS SERVIÇOS	0,00			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			47.500.516,81	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		46.046.872,78		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.538.194,23			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.498.696,98			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.495.459,08			
0.1721.01.02.00-00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.744.620,52			
9.1721.01.02.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUDEB-FPM	-2.249.161,44			
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.237,90			
0.1721.01.05.00-00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	4.047,29			
9.1721.01.05.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-809,39			
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.600.635,80			
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.22.20.01-00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00			
1721.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº	2.677.790,16			
0.1721.22.30.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97	2.677.790,16			
1721.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	4.922.845,64			
0.1721.22.50.00-04	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ARTIGO 50	4.922.845,64			
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A	4.747.210,96			
0.1721.33.00.01-23	PAB FIXO	0,00			
0.1721.33.00.02-22	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00			
0.1721.33.00.03-25	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.04-34	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00			
0.1721.33.00.05-19	FARMÁCIA BÁSICA	0,00			
0.1721.33.00.06-26	PROG. CONTROLE AÇÃO PSICOS. - CAPS	0,00			
0.1721.33.00.07-34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-PPI	0,00			
0.1721.33.00.08-17	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00			
0.1721.33.00.09-20	PROGRAMA FAT. AMBULATORIAL - FAE	0,00			
0.1721.33.00.10-24	PAB VARIÁVEL	0,00			
0.1721.33.00.11-44	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	110.782,71			
0.1721.33.00.12-45	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	593.096,00			
0.1721.33.00.13-45	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00			
0.1721.33.00.14-45	INSENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00			
0.1721.33.00.15-45	PAB FIXO	538.382,04			
0.1721.33.00.16-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00			
0.1721.33.00.17-45	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - (RAB-PMAQ-SM)	333.359,37			
0.1721.33.00.18-45	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE	0,00			
0.1721.33.00.19-45	SAÚDE BUCAL - SB	98.120,00			
0.1721.33.00.20-45	SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	392.150,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.33.00.21-46	CAPS AD - INCENTIVO DEST. AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00			
0.1721.33.00.22-46	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL (PI) - RMS - RSME	0,00			
0.1721.33.00.23-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.24-47	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	20.021,91			
0.1721.33.00.25-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II	0,00			
0.1721.33.00.26-47	FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III	0,00			
0.1721.33.00.27-47	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RECADASTRAMENTO	110.745,00			
0.1721.33.00.28-47	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.212.204,25			
0.1721.33.00.29-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	0,00			
0.1721.33.00.30-47	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	5.733,90			
0.1721.33.00.31-47	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	0,00			
0.1721.33.00.32-47	TETO MUNICIPAL DE REDE PSICOSSOCIAL (RMS-CRAC)	0,00			
0.1721.33.00.33-47	TETO MUNICIPAL REE PSICOSSOCIAL (RSME)	81.298,46			
0.1721.33.00.34-48	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (FNS)	28.255,58			
0.1721.33.00.35-48	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	34.787,73			
0.1721.33.00.36-48	INCENTIVOS PROJETOS VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS	8.273,63			
0.1721.33.00.37-48	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	96.808,56			
0.1721.33.00.38-48	REPASSE PARA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA UF	23.191,82			
0.1721.33.00.39-50	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	60.000,00			
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	239.885,67			
0.1721.34.00.01-27	PAIF FEDERAL	0,00			
0.1721.34.00.02-40	BPC	0,00			
0.1721.34.00.03-40	PBV II	0,00			
0.1721.34.00.04-40	IGD-BOLSA FAMÍLIA	160.800,39			
0.1721.34.00.05-40	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	14.938,00			
0.1721.34.00.06-40	PAIF CRAS	0,00			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1721.34.00.07-40	PRÓ-JOVEM PBV I	0,00			
0.1721.34.00.99-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	64.147,28			
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	1.146.439,44			
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.048.829,35			
0.1721.35.01.00-05	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.048.829,35			
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	494,19			
0.1721.35.02.00-07	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	494,19			
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	87.870,00			
0.1721.35.03.00-09	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	87.870,00			
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	9.245,90			
0.1721.35.04.00-13	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	9.245,90			
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.00-06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -	0,00			
0.1721.35.99.05-00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE-PNAC	0,00			
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	49.407,00			
0.1721.36.00.00-00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	61.758,72			
9.1721.36.00.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO	-12.351,72			
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	255.918,38			
0.1721.99.00.00-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	255.918,38			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.607.975,44			
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.399.437,12			
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	13.954.864,99			
0.1722.01.01.00-00	COTA-PARTE DO ICMS	17.346.050,07			
9.1722.01.01.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-ICMS	-3.391.185,08			
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	965.099,72			
0.1722.01.02.00-00	COTA-PARTE DO IPVA	1.303.906,36			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
9.1722.01.02.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPVA	-338.806,64			
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	474.513,83			
0.1722.01.04.00-00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	593.142,35			
9.1722.01.04.00-00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	-118.628,52			
1722.01.13	COTA-PARTE NA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	4.958,58			
0.1722.01.13.00-35	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	4.958,58			
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
0.1722.01.99.00-00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00			
1722.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	838.138,32			
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº	838.138,32			
0.1722.22.30.00-03	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	838.138,32			
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	370.400,00			
0.1722.99.00.01-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
0.1722.99.00.02-49	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI)	370.400,00			
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.900.703,11			
1724.01.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	5.900.703,11			
0.1724.01.00.00-15	TRANSF. DE REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDU. BÁS. E DE VALOR. DOS PROF.	5.900.703,11			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.453.644,03		
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.070.524,42			
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51.399,53			
0.1761.02.00.02-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			
0.1761.02.00.99-38	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51.399,53			
1761.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS	121.800,00			
0.1761.03.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS SAC - APAE	0,00			
0.1761.03.00.99-37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	121.800,00			
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	897.324,89			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.1761.99.00.01-33	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - ECT	21.392,00			
0.1761.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	875.932,89			
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	383.119,61			
1762.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.1762.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ESTADOS P/ SUS	0,00			
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	383.119,61			
0.1762.99.00.00-40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00			
0.1762.99.00.01-00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FIA	0,00			
0.1762.99.00.99-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	383.119,61			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.317.508,76	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		43.817,57		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00			
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00			
0.1911.38.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.P.T.U	0,00			
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1911.39.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.T.B.I	0,00			
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1911.40.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA I.S.S.	0,00			
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00			
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A PROPR. PREDIAL E	0,00			
0.1913.11.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00			
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. INTER-VIVOS DE	0,00			
0.1913.12.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER	0,00			
0.1913.13.00.00-00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	43.817,57			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	43.817,57			
0.1919.15.00.00-00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	43.817,57			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	0,00			
0.1919.99.00.00-00	OUTRAS MULTAS	0,00			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		417.118,72		
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
0.1921.99.00.00-00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	417.118,72			
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	417.118,72			
0.1922.99.00.00-00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	417.118,72			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		617.223,22		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	617.223,22			
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	617.223,22			
0.1931.11.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	617.223,22			
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS	0,00			
0.1931.12.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00			
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00			
0.1931.13.00.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00			
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00			
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00			
1932.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			
0.1932.99.01.00-00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.239.349,25	1.239.349,25		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.239.349,25			
0.1990.99.00.00-00	OUTRAS RECEITAS	1.239.349,25			



Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				120.696,80
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00		
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00			
0.2219.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
0.2229.00.00.00-02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			120.696,80	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		120.696,80		
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00			
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2471.01.00.00-41	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
0.2471.02.00.00-38	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00			
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00			
0.2471.99.00.01-39	CONVÊNIO PRODESA	0,00			
0.2471.99.00.99-12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00			
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	120.696,80			
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
0.2472.01.00.00-42	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	120.696,80			
0.2472.99.00.01-10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	120.696,80			
0.2472.99.00.02-28	PAIF - SEAS - ESTADUAL	0,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 12 de 12

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2014 - Período: Consolidado

ADENDO III

RECEITAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.2590.00.00.00-02	OUTRAS RECEITAS	0,00			
	TOTAL				57.938.318,64

LUCIANO RAMOS PINTO
ORDENADOR PRINCIPAL
Mat.:

Sandra da Silva Laurindo
CHEFE ORGÃO CONTROLE INTERNO
Mat.:08114795

Paulo Geovani Olival
RESP. CONTABILIDADE
Mat.:20010991